



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

31 de julho de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 262/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 335/2019 alterada pela Lei 395/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, biênio 2024/2026, obedecendo à paridade dos seus integrantes, com a seguinte composição, conforme abaixo descrita.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Francisco José Moreira de Lacerda Ramalho
Suplente: Elizângela Roques

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Clodoaldo de Freitas
Suplente: Francisco José Marques da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Keliane Rogério Diniz
Suplente: Simone Martins da Costa Figueirêdo

Entidades Não Governamentais

Representantes de entidades não governamentais- Instituto Crescer:

Titular: Maria Aparecida Oton Pereira de Freitas
Suplente: Damiana Simplício Cândido de Freitas

Representantes de trabalhadores e profissionais de áreas afins:

Titular: Efraim Leite de Lima
Suplente: Maria do Desterro Vieira

Representantes do NUCA- Núcleo de Cidadania de Adolescentes:

Titular: Emily Karinny Vicente da Silva
Suplente: Yasmin de Araújo Romualdo Prudêncio

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Ventura – Paraíba, 31 de julho de 2024.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL